

PORTARIA Nº 076/2016 - JUCEPAR

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Lei n. 8.934, de 18 de novembro de 1994, no Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, no Decreto nº 13.609, de 21 de outubro de 1943, Instrução Normativa nº 17/2013 do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI e Decreto nº 11950 de 18 de agosto de 2014, torna pública a relação nominal em ordem alfabética dos Leiloeiros Oficiais devidamente *recadastrados* e *habilitados*, conforme a legislação atinente à matéria, constará detalhada no sítio eletrônico da Jucepar, em complementação ao rol constante da Portaria nº 048/2016 de 02/05/2016, Portaria nº 051/2016 de 09/05/2016, Portaria nº 052/2016 de 12/05/2016, Portaria nº 053 de 17/05/2016, Portaria nº 058/2016 de 23/05/2016 e Portaria nº 060 de 02/06/2016.

Luiz Carlos Martins – Matrícula nº 583,
Plínio Barroso de Castro Filho – Matrícula nº 668.

Publique-se.

Curitiba, 23 de Junho de 2016.

Ardisson Naim Akel
Presidente

56980/2016

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

RESOLUÇÃO Nº 076, de 23 de junho de 2016.

Designa substituto de componente do Comitê Técnico do Programa Leite das Crianças, instituído pela Resolução nº 026/2016, publicada no DIOE nº 9640, de 22/02/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 45, inc. XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, na redação da Lei nº 16.385, de 25 de janeiro de 2010, alterada pela Lei nº 16.475, de 22 de abril de 2010, que instituiu o Programa Leite das Crianças; pelo art. 1º do Decreto 5.659, de 20 de agosto de 2012, alterado pelo Decreto nº 3.000, art. 4º, inciso I de 07 de dezembro de 2015, e por indicação do titular da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (ADAPAR),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Elza de Moraes**, CI/RG nº 3.363.315-7, para compor o Comitê Técnico do Programa Leite das Crianças instituído pela Resolução nº 026/2016, publicada no DIOE nº 9.640, de 22 de fevereiro de 2016, como Suplente do Coordenador Geral, em substituição ao servidor Francisco Perez Júnior, portador da CI/RG nº 3.103.384-5.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

56705/2016

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ –ADAPAR
PORTARIA Nº 143, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

Súmula: **O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições, Resolve: Designar, nos termos do artigo 20, do anexo a que se refere o Decreto Estadual nº 4.377, de 24 de abril de 2012, o servidor **ADRIANO LUIZ CENI RIESEMBERG**, RG nº 1.783.603-0, para responder pelas atividades relativas à Presidência da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR, no período de 27/06/2016 a 26/07/2016, por motivo de férias do titular. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

56772/2016

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ –ADAPAR
PORTARIA Nº 106, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Súmula: **O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições, e para atender ao interesse do serviço, conforme o conceito de juízo de conveniência e oportunidade da Administração, formado a partir das informações que constam do protocolado nº 13.978.520-7, e considerando: I- Que a Adapar atua em todo o território do Estado do Paraná distribuindo seus servidores em 22 Unidades Regionais da Sanidade

(URS), lotando-os em 135 Unidades Locais de Sanidade Agropecuária (ULSA), cada uma com circunscrição sobre alguns municípios; II- As perdas de servidores, principalmente por aposentadorias, e a não efetivação das contratações previstas no processo regido pelo Edital nº 78/2014-SEAP; III- As maiores demandas de serviço para o cargo de Assistente de Fiscalização da Defesa Agropecuária na ULSA de Laranjeiras do Sul, comparativamente à ULSA de Toledo; **RESOLVE: Art. 1º** Realocar o servidor AIRTON VITOR DE MOURA, RG nº 9.651.326-7 SSP/PR, lotado na ULSA de Toledo, para prestar serviços na ULSA de Laranjeiras do Sul. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ –ADAPAR
PORTARIA Nº 107, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Súmula: **O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições, e para atender ao interesse do serviço, conforme o conceito de juízo de conveniência e oportunidade da Administração, formado a partir das informações que constam do protocolado nº 14.050.898-5, e considerando: I- Que a Adapar atua em todo o território do Estado do Paraná distribuindo seus servidores em 22 Unidades Regionais da Sanidade (URS), lotando-os em 135 Unidades Locais de Sanidade Agropecuária (ULSA), cada uma com circunscrição sobre alguns municípios; II- As perdas de servidores, principalmente por aposentadorias, e a não efetivação das contratações previstas no processo regido pelo Edital nº 78/2014-SEAP; III- Que a URS de Ponta Grossa é integrada por dezesseis municípios, atendidos por nove ULSA instaladas, apresenta vinte e seis empresas registradas como fabricantes de produtos de origem animal e conta com apenas um Fiscal de Defesa Agropecuária Médico Veterinário para as atividades da Gerência de Inspeção de Produtos de Origem Animal; IV- Que as URS de Pato Branco, Francisco Beltrão e Dois Vizinhos apresentam trinta e oito empresas registradas como fabricantes de produtos de origem animal e contam com equipe de cinco Fiscais de Defesa Agropecuária Médicos Veterinários para as atividades da Gerência de Inspeção de Produtos de Origem Animal, **RESOLVE: Art. 1º** Realocar a servidora ANALUIZA BORGES CASTRO, RG nº 14.252.715-4 SSP/PR, lotado na ULSA de Dois Vizinhos, para prestar serviços na ULSA de Ponta Grossa. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ –ADAPAR
PORTARIA Nº 108, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Súmula: **O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições, e para atender ao interesse do serviço, conforme o conceito de juízo de conveniência e oportunidade da Administração, formado a partir das informações que constam do protocolado nº 14.078.685-3, e considerando: I- Que a Adapar atua em todo o território do Estado do Paraná distribuindo seus servidores em 22 Unidades Regionais da Sanidade (URS), lotando-os em 135 Unidades Locais de Sanidade Agropecuária (ULSA), cada uma com circunscrição sobre alguns municípios; II- As perdas de servidores, principalmente por aposentadorias, e a não efetivação das contratações previstas no processo regido pelo Edital nº 78/2014-SEAP; III- Que a ULSA de Jacarezinho e a ULSA de Santo Antônio da Platina têm circunscrição sobre oito municípios e quatro Postos de Fiscalização do Trânsito Agropecuário, e há apenas um Fiscal de Defesa Agropecuária (FDA) Engenheiro Agrônomo para atendimento das atividades da Gerência de Sanidade Vegetal; IV- Que as ULSA de Ibaiti, Siqueira campos e Wenceslau Braz têm circunscrição sobre dez municípios e contam com três FDA Engº Agrônomos. **RESOLVE: Art. 1º** Realocar o servidor DIEGO JULIANI DE CAMPOS, RG nº 14.499.933-9 SSP/PR, lotado na ULSA de Wenceslau Braz, para prestar serviços na ULSA de Jacarezinho. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ –ADAPAR
PORTARIA Nº 109, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Súmula: **O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições, e para atender ao interesse do serviço, conforme o conceito de juízo de conveniência e oportunidade da Administração, formado a partir das informações que constam do protocolado nº 14.080.666-8, e considerando: I- Que a Adapar atua em todo o território do Estado do Paraná distribuindo seus servidores na em 22 Unidades Regionais da Sanidade (URS), lotando-os em 135 Unidades Locais de Sanidade Agropecuária (ULSA), cada uma com circunscrição sobre alguns municípios, na Sede e no Centro de Diagnóstico Marcos Enrietti; II- As perdas de servidores, principalmente por aposentadorias, e a não efetivação das contratações previstas no processo regido pelo Edital nº 78/2014-SEAP; III- A necessidade do Centro de Diagnóstico Marcos Enrietti ampliar a equipe de servidores Médicos Veterinários com experiência em técnicas de laboratório e capacitados para emitir diagnósticos na área da saúde animal; **RESOLVE: Art. 1º** Realocar o servidor RUBENS CHAGURI DE OLIVEIRA, RG nº 6.807.569-6 SSP/PR, lotado na ULSA de Reserva, para prestar serviços no Centro de Diagnóstico Marcos Enrietti. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

56768/2016